

INDICAÇÃO Nº 196/21

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde e/ou órgão competente, o controle regular do número de pessoas, dentro e fora dos estabelecimentos, dos supermercados, das agências bancárias e das casas lotéricas de Adamantina, evitando-se assim, a grande aglomeração, fato observado neste tempo de pandemia do Covid 19.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador